



# Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 54

São Paulo, quinta-feira, 22 de outubro de 2009

Número 197

## CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: **Antonio Carlos Rodrigues**

### OFÍCIO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

"Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A.T.L. nº 123/09

São Paulo, 30 de setembro de 2009.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2010.

Acompanham o presente os seguintes anexos:

Volume I - Demonstrativos Gerais;

Volume II - Legislação e Atribuições dos Órgãos;

Volume III-A - Demonstrativos dos Órgãos;

Volume III-B - Demonstrativos dos Órgãos;

Volume IV - Demonstrativos das Subprefeituras;

Volume V - Demonstrativos dos Fundos, Autarquias, Fundações e Empresas;

Volume VI - Audiências Públicas.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores dessa Colenda Casa meus protestos de consideração e apreço.

GILBERTO KASSAB

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo"

### PROJETO DE LEI 01-0636/2009 do Executivo

Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2010.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2010, compreendendo, nos termos do § 5º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e de seus Fundos Especiais;

II - o Orçamento de Investimentos das Empresas.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2010.

Seção I

Do Orçamento Fiscal Consolidado

Art. 2º. O Orçamento Fiscal dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta para o exercício de 2010, discriminado nos Anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 28.112.811.506,00 (vinte e oito bilhões, cento e doze milhões, oitocentos e onze mil e quinhentos e seis reais).

Art. 3º. A receita total do Orçamento Fiscal, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITAS CORRENTES	26.170.054.978,00
Receita Tributária	11.429.999.594,00
Receita de Contribuições	845.573.676,00
Receita Patrimonial	489.622.184,00
Receita de Serviços	414.229.351,00
Transferências Correntes	11.658.567.821,00
Outras Receitas Correntes	1.714.811.831,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.047.964.954,00
Deduções de Transferências Correntes	(1.430.714.433,00)
RECEITAS DE CAPITAL	1.942.756.528,00
Operações de Crédito	141.440.955,00
Alienação de Bens	195.031.000,00
Amortização de Empréstimo	11.829.400,00
Transferências de Capital	1.113.692.916,00
Outras Receitas de Capital	480.762.257,00
TOTAL DA RECEITA	28.112.811.506,00

Art. 4º. A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

Órgão/Descrição	Valor R\$
PODER LEGISLATIVO/ ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
09 Câmara Municipal	399.626.197,00
10 Tribunal de Contas	177.484.000,00

### PODER EXECUTIVO/ ADMINISTRAÇÃO DIRETA

11 Secretaria do Governo Municipal	193.155.402,00
12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	315.790.942,00
13 Secretaria Municipal de Planejamento	11.027.488,00
14 Secretaria Municipal de Habitação	936.130.517,00
15 Secretaria Municipal de Gestão	90.835.017,00
16 Secretaria Municipal de Educação	5.416.449.432,00
17 Secretaria Municipal de Finanças	232.224.397,00
18 Secretaria Municipal da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde	4.063.320.303,00
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	118.798.742,00
20 Secretaria Municipal de Transportes	875.831.573,00
21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	163.166.957,00
22 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	274.238.121,00
23 Secretaria Municipal de Serviços	1.029.499.778,00
24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	315.786.995,00
25 Secretaria Municipal de Cultura	263.100.446,00
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	256.176.030,00
28 Encargos Gerais do Município	5.863.137.008,00
30 Secretaria Municipal do Trabalho	85.286.904,00
31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais	5.143.431,00
32 Ouvidoria Geral do Município de São Paulo	3.367.953,00
34 Secretaria Municipal de Participação e Parceria	65.113.441,00
36 Secretaria Munic da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	9.735.363,00
37 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano	23.958.343,00
38 Secretaria Municipal Segurança Urbana	273.874.399,00
41 Subprefeitura Perus	15.430.428,00
42 Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	22.833.917,00
43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	22.440.560,00
44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	16.608.250,00
45 Subprefeitura Santana/Tucuruvi	21.989.116,00
46 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	19.940.068,00
47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	21.777.439,00
48 Subprefeitura Lapa	22.316.164,00
49 Subprefeitura Sé	49.345.022,00
50 Subprefeitura Butantã	25.011.482,00
51 Subprefeitura Pinheiros	22.442.528,00
52 Subprefeitura Vila Mariana	22.366.588,00
53 Subprefeitura Ipiranga	24.190.360,00
54 Subprefeitura Santo Amaro	24.542.260,00
55 Subprefeitura Jabaquara	19.020.464,00
56 Subprefeitura Cidade Ademar	19.183.914,00
57 Subprefeitura Campo Limpo	25.162.451,00
58 Subprefeitura M'Boi Mirim	21.165.838,00
59 Subprefeitura Capela do Socorro	21.974.117,00
60 Subprefeitura Parelheiros	13.926.658,00
61 Subprefeitura Penha	28.839.373,00
62 Subprefeitura Ermelino Matarazzo	16.170.102,00
63 Subprefeitura São Miguel	24.006.700,00
64 Subprefeitura Itaim Paulista	21.363.798,00
65 Subprefeitura Mooca	25.650.332,00
66 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	21.569.719,00
67 Subprefeitura Itaquera	26.489.056,00
68 Subprefeitura Guaianases	23.283.263,00
69 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	24.787.474,00
70 Subprefeitura São Mateus	27.118.768,00
71 Subprefeitura Cidade Tiradentes	15.681.748,00
86 Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	300.000.000,00
87 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	733.448.100,00
88 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	100.000,00
89 Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	500.000,00
90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	116.790.000,00
91 Fundo Municipal de Habitação	37.577.147,00
93 Fundo Municipal de Assistência Social	388.282.161,00
94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	98.992.995,00
95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	5.000.000,00